ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Referência da Bolsa GIMM/BI/35-2026

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto ***"Exploring the role of HOXA9 in B-cell acute lymphoblastic leukemia: beyond the canons",*** financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), ao abrigo da referência de projeto 2023.17735.ICDT, e pela União Europeia através do Programa Regional de Lisboa 2021–2027 (LISBOA2030-FEDER-00687100), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Área(s) Científica(s): ***Oncobiologia, Cancro***

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão*:* Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso não conferente de grau académico (em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa). Consideram-se cursos não conferentes de grau académico os previstos na alínea e) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e pelo menos uma unidade de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Mestrado em Biomedicina, Investigação Biomédica ou área relacionada (obrigatório);
- Formação ou experiência de Mestrado na área de Oncobiologia, Biologia do Cancro, Oncologia ou áreas relacionadas (valorizado);
- Conhecimentos de vias de sinalização celular;
- Experiência em cultura de células de mamíferos, preferencialmente com células humanas em suspensão;
- Experiência em ensaios de suscetibilidade a fármacos in vitro;
- Experiência em técnicas de biologia molecular, incluindo extração de DNA e RNA, RT-PCR/qRT-PCR e Western blot;
- Experiência em citometria de fluxo convencional e espectral;
- Certificação em experimentação com animais de laboratório, particularmente em ratinhos (obrigatório);

- Experiência na manipulação de ratinhos e na realização de procedimentos de rotina, incluindo injeções intravenosas (IV) para transplante e colheita de amostras de sangue;
- Elevado sentido de responsabilidade, organização e rigor metodológico;
- Atitude proativa;
- Capacidade para trabalhar de forma autónoma e em equipa;
- Excelente domínio da língua inglesa, tanto oral como escrita.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

A leucemia linfoblástica aguda de células B (B-ALL) é uma doença hematológica agressiva. O HOXA9, um oncogene conhecido, encontra-se sobreexpressa em leucemias agudas, incluindo em alguns casos de B-ALL. Com base em dados preliminares promissores, iremos, no entanto, explorar a hipótese inovadora de que o HOXA9 atua como supressor tumoral na maioria dos subtipos de B-ALL, utilizando modelos murinos de B-ALL (por exemplo, Almeida et al., Nature Communications, 2021) e culturas de células leucémicas murinas e humanas. Desta forma, pretendemos obter novos conhecimentos sobre a génese da B-ALL e identificar e testar novas abordagens terapêuticas.

O candidato selecionado deverá ser uma pessoa muito organizada, motivada e proativa, que participará nas diferentes experiências necessárias para avaliar e caracterizar o papel da HOXA9 na B-ALL, estando também envolvido em tarefas como:

- Técnicas de biologia molecular (extração de DNA e RNA, RT-PCR, qRT-PCR, clonagem e Western blot);
- Análise por citometria de fluxo convencional e espetral;
- Transdução de células murinas e/ou humanas;
- Cultura de amostras primárias e linhas celulares de B-ALL, humanas ou murinas;
- Trabalho in vivo com modelos animais;
- Genotipagem de ratinhos (extração de DNA e PCR) e gestão de colónias.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos ***Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e nº 65/2024, 1 de outubro***), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor Regulamento Bolsas FCT 2019.pdf (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em dezembro de 2026, com duração de 12 meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Sinalização em Cancro do GIMM, sob a orientação de pelo Prof. Doutor João Barata.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de €1359,64 de acordo com o estipulado na tabela da FCT. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de mestrado; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s)

realizadas e respetiva duração. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.***

Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores João Taborda Barata (FMUL/GIMM), Carolina Peixoto (GIMM) and Rita Fragoso (GIMM).

Método de Seleção:

Avaliação do Curriculum Vitae (50%) e da Carta de Motivação (50%). O Curriculum Vitae será analisado qualitativamente tendo em conta o seu conteúdo e relevância para as tarefas a desempenhar, bem como a experiência de investigação e os conhecimentos relevantes na área do trabalho proposto, conforme descrito no perfil do candidato (50%). A Carta de Motivação será avaliada com base na demonstração de motivação e interesse pelas atividades a realizar (35%), bem como no domínio da língua inglesa escrita (15%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 4 de novembro e término em 17 de novembro de 2026.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail *positions@gimm.pt* com a referência "GIMM/BI/35-2026" no assunto. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto

de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matricula e inscrição no curso conferente a grau não-académico.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Lisboa, 3 de novembro de 2026

A Comissão Executiva do GIMM

Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota